

MOÇÃO

Vereador Policial Christoffer Requer à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja consignada em ata e encaminhada Moção de Pesar aos familiares da senhora **Maria Rita Pimenta**, carinhosamente conhecida como **Dona Rita**, em razão de seu falecimento, manifestando as mais sinceras condolências desta Casa de Leis aos seus familiares e amigos.

É com profundo pesar que esta Casa de Leis registra o falecimento da senhora **Maria Rita Pimenta**, cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, coragem, dedicação à família e disposição para o trabalho.

Natural de Abaeté, Minas Gerais, Dona Rita chegou a Ribas do Rio Pardo no início da década de 1990, trazendo consigo características que sempre marcaram sua caminhada: a simplicidade, a coragem e uma grande vontade de trabalhar.

Foi em Ribas do Rio Pardo que construiu parte importante de sua história, estabelecendo vínculos e cultivando amizades ao longo dos anos, tornando-se parte da comunidade RioPardense.

Dona Rita deixa três filhos, Cláudia, Iremar e Angélica, e quatro netos, Douglas, Maria Clara, Victor Matheus e Camily, aos quais dedicou seu amor e carinho como mãe e avó.

Sua partida deixa saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e compartilhar de sua convivência. Permanecem, contudo, as lembranças de sua trajetória, de sua dedicação à família e dos valores que cultivou ao longo de sua vida, **Gratidão** Dona Rita por tudo que a senhora fez na minha vida desde que cheguei em Ribas, Eu Christoffer Jamesson da Silva, meu muito **OBRIGADO**.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis manifesta sua solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia aos familiares da senhora **Maria Rita Pimenta**, como forma de expressar os sentimentos de pesar, respeito e solidariedade desta Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS



Plenário Milton Gomes Santana, 06 de Outubro de 2026

**Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL**



DOC: 1791296099